



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA Nº. 032/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação contida o Ofício N. 551/GAB/PREF/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente a função de Secretário Municipal o servidor Virdeinei da Silva Bens, Subsecretário – DNS 2 em substituição ao servidor Breno Gomes, Secretário Municipal – DNS 1 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, **sem efeitos financeiros, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016**, em razão gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Outubro de 2016.


Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal

AQUISIÇÕES DE VASILHAMES E CARGA DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTTIÃO RETORNÁVEL PARA ATENDER PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE – MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização esta prevista para o dia **03 de Novembro**, às **10hs** (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08hs ao 12hs das 14h às 18h, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 (treze) centavos de real por impressão - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.blcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 18 de outubro de 2016.

Dalciney Fidelis Nogueira - Pregoeira Luiz Soares - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 032/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação contida o Ofício N. 551/GAB/PREF/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente a função de Secretário Municipal o servidor Virdeinei da Silva Bens, Subsecretário – DNS 2 em substituição ao servidor Breno Gomes, Secretário Municipal – DNS 1 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, **sem efeitos financeiros, no período de 17/10/2016 a 31/10/2016**, em razão gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Outubro de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº 533/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF Nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº 022/2015, instaurado pela Portaria nº 427/CPSPAD/SAD/2015, de 10/09/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios-AMM no dia 24/09/2015, cujo julgamento final se deu no dia 10/10/2016;

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, e JULGAR que a servidora FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR, matrícula nº 16744, Professor(a) I a IV, incorreu na infração estatutária de abandono de cargo, tipificada no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, para APLICAR-LHE A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande-MT, 11 de outubro de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº 527/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF Nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº 017/2015, instaurado pela Portaria nº 329/CPSPAD/SAD/2015, de 21/07/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios-AMM no dia 28/07/2015, cujo julgamento final se deu no dia 21/09/2016;

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, e JULGAR que a servidora ELIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 13146, Merendeira, incorreu na infração estatutária de abandono de cargo, tipificada no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, para APLICAR-LHE A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº 526/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF Nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº 064/2015, instaurado pela Portaria nº 393/CPSPAD/SAD/2016, de 24/08/2015, cujo julgamento final se deu no dia 23/09/2016;

RESOLVE:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos autos, e JULGAR que o servidor JANDIR JOSÉ NITSCHKE, matrícula nº 21190, Agente de Segurança e Manutenção, incorreu na infração estatutária de abandono de cargo, tipificada no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, para APLICAR-LHE A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes.

Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº 525/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, brasileira, portadora do RG nº 0249873-1 SSP/SP e do CPF Nº 078.334.311-68, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, e;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº 020/2015, instaurado pela Portaria nº 330/CPSPAD/SAD/2015, de 22/07/2015,